



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP**  
**EDITAL 001/2018**

O INSTITUTO CONSULPAM torna público que, os candidatos que discordarem de alguma resposta ou questão das **PROVAS OBJETIVAS APLICADAS NO DIA 01 DE JULHO DE 2018**, deverão encaminhar **RECURSOS** conforme modelo específico contido no Edital Nº. 001/2018 - **ANEXO VII** e em consonância com o **CAPÍTULO 8 - DOS RECURSOS** nos dias **03 e 04 de JULHO de 2018**. Recursos encaminhados em outras datas não serão aceitos.

O recurso deverá ser encaminhado à CONSULPAM da seguinte forma:

- a) enviado via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), endereçado à CONSULPAM – Av. Evilásio Almeida Miranda, nº 280 – Edson Queiroz - CEP 60.834-486 – Fortaleza/CE, com os custos correspondentes por conta do candidato.

**O RECURSO DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO -RECURSO PROVA OBJETIVA – SALTO DE PIRAPORA.**

Qualquer dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones.

(85)3224-9369/ (85) 3239-4402 /(85) 99746-2050–TIM.

Fortaleza - CE, 02 de julho 2018.

INSTITUTO CONSULPAM